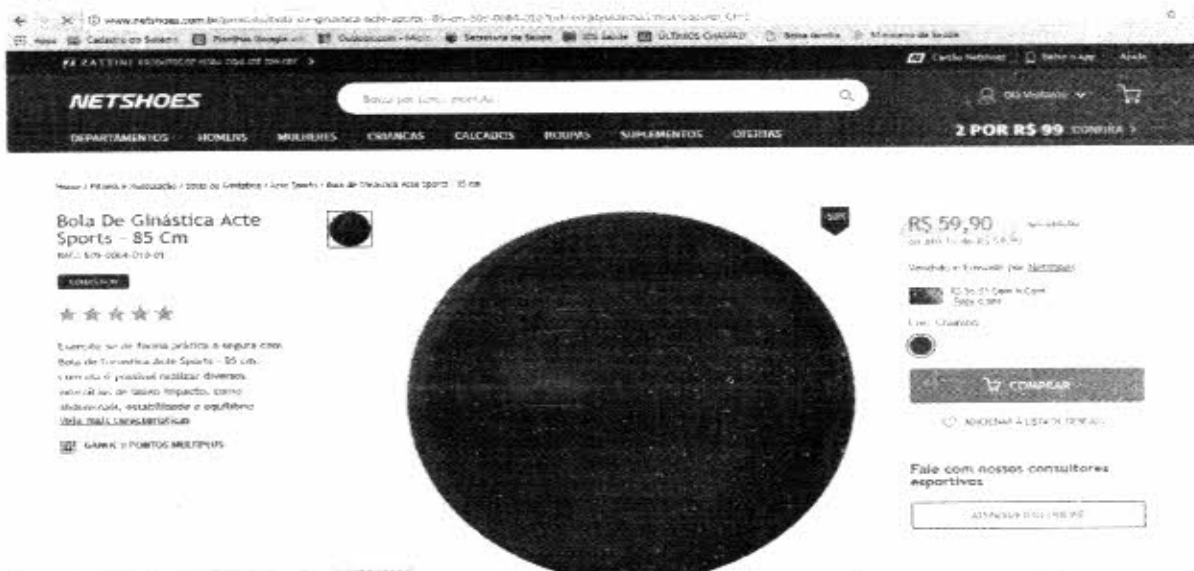


➔ Item: Bola Suíça- 85cm

Orçamento 01



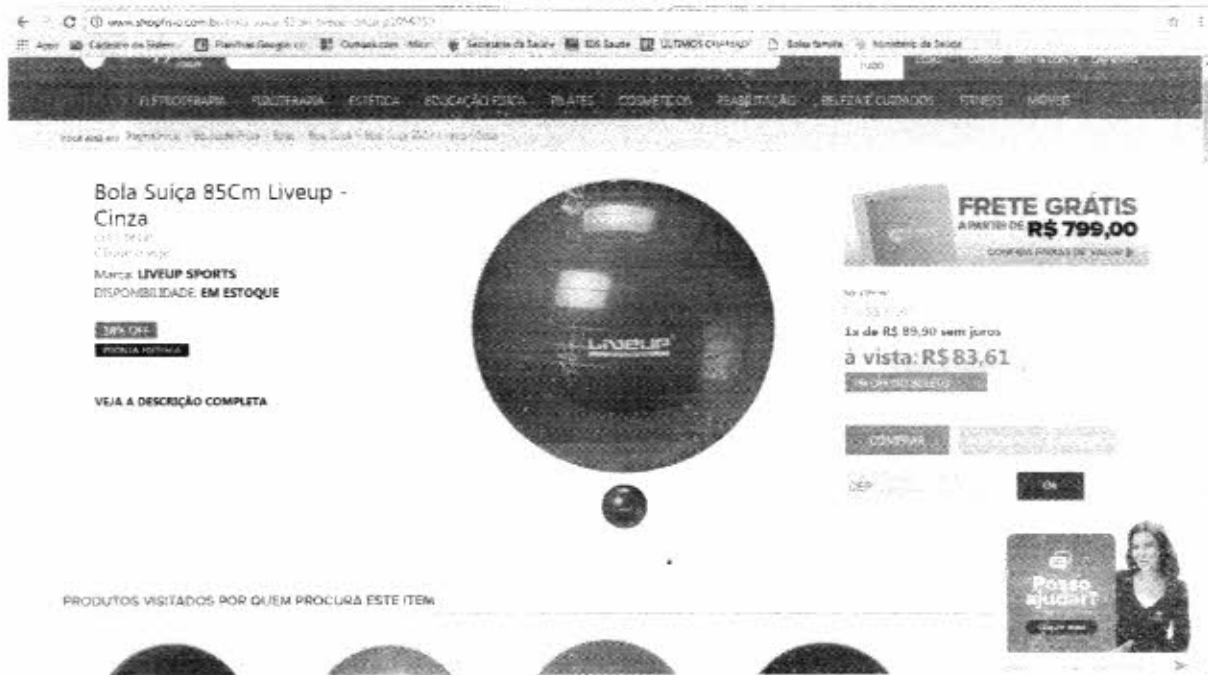
Disponível em: > <http://www.netshoes.com.br/produto/bola-de-ginastica-acte-sports--85-cm-509-0084-010?Lid=emptysearch:L1:mostpopular> CH:5 Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: > https://www.americanas.com.br/produto/8141061/bola-suica-para-pilates-85-cm-cinza-liveup-ls3221-85?cor=Preto&pfm_carac=bola%20de%20pilates%2085cm&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId=12595001000105&tamanho=85cm
Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03



Disponível em: > <http://www.shopfísio.com.br/bola-suica-85cm-liveup-cinza-p1058753> Acesso em: > 12/12/2017.

➔ Item: Bola Feijão – 90x45 cm

Orçamento 01



Disponível em: > <http://www.shopfísio.com.br/bola-feijao-90x45cm-liveup-azul-p1063030> Acesso em: > 12/12/2017.

000199

Orçamento 02

assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta **seja prime**

americanas.com O que você quer agora?

compre por departamento **seja prime** promoções de natal **FitZone X** frete grátis no varejo **soluções de saúde** **para sua empresa** oferta do dia

seja prime **Bola Feijao Pilates Live Up Azul 90x45 Cm**
Cód. 9835123

vendido e entregue por **maniani s.shop**

R\$ 111,10
de R\$ 22,22 por R\$ 111,10 por unidade

comprar

entrega apenas 1 em estoque

R\$ 111,10 no cartão americanas com em até 10x de R\$ 11,11 por mês (até 20% de juros)

calcular frete e prazo

Disponível em: > <https://www.americanas.com.br/produto/9835123/bola-feijao-pilates-live-up-azul-90x45-cm> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03

www.tudoesportes.com.br/produto/bola-feijao-90x45cm-63687

Equipamentos esportivos você encontra aqui **Exatidão** **30% OFF no frete** **Frete Reduzido**

TUDOESPORTES **BOARDS** **BOARDS**

MARCAÇÃO **YOGA** **ESPORTES** **ACESSÓRIOS** **FUNÇÃO** **YOGA** **YOGA** **YOGA** **YOGA** **YOGA**

Home / Pilates / Bola

BOLA FEIJAO - 90X45CM
Cód. 63687

Por R\$ 96,90
de R\$ 22,22 por unidade

QUANTIDADE: 1

Produto indisponível
Ajude-nos a encontrar o produto

comprar

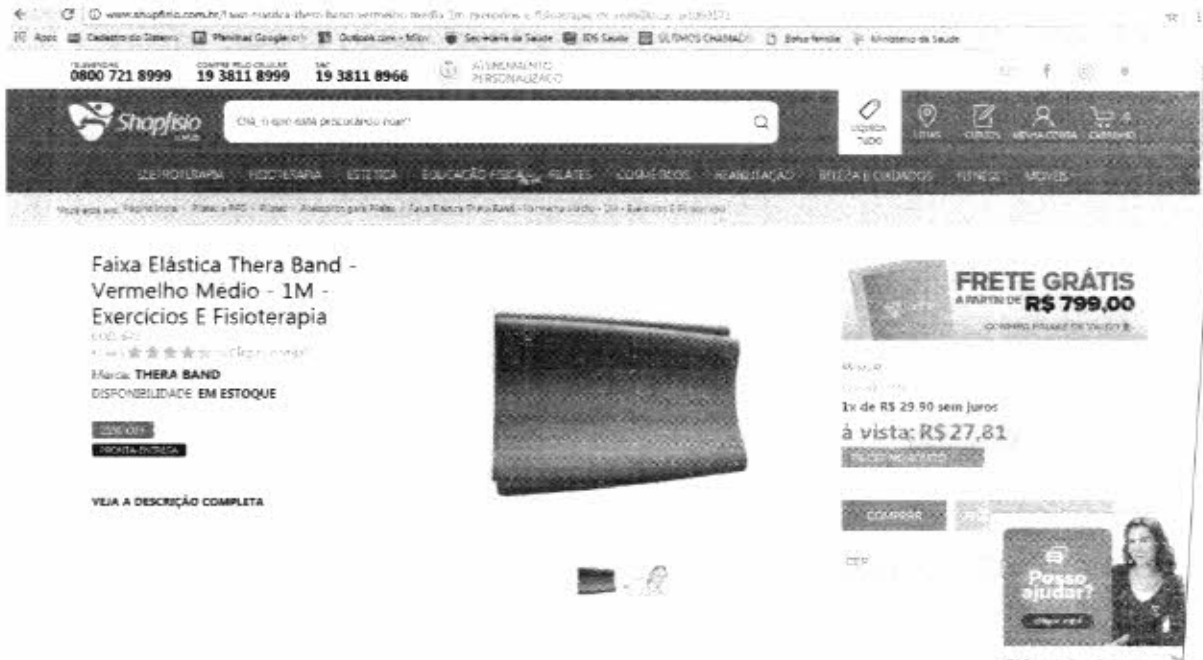
ADICIONAR AO SEU CARRINHO

DESCRIÇÃO

Disponível em: > <http://www.tudoesportes.com.br/produto/bola-feijao-90x45cm-63687>
Acesso em: > 12/12/2017.

➔ Item: Faixa Elástica Resistência Média

Orçamento 01



Disponível em: > <http://www.shopfísio.com.br/faixa-elastica-thera-band-vermelho-medio-1m-exercicios-e-fisioterapia-de-reabilitacao-p1060171> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: > <https://www.lupmed.com.br/faixa-elastica-thera-band-vermelha> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03

www.netshoes.com.br/produto/faixa-elastica-media-pilates-e-fisioterapia-thera-band-EHJ-0277-060?&lkey=a4

NETSHOES

DEPARTAMENTOS HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS BÓMPIES SUPLEMENTOS OFERTAS

2 POR R\$ 99 COMPRA

Faixa Elástica Média Pilates E Fisioterapia Thera Band
ref.: EHJ-0277-060-01

Fácil de utilizar, é uma maneira diferente de fortalecer membros inferiores e abdominais. Também pode ser utilizada para alongamento, yoga, reabilitação, vascular e para melhorar o tônus muscular.

COMO APOIAR MÚLTIPLOS

R\$ 29,00

vendido e entregue por Mercado Livre

COMPRAR

Fale com nossos consultores esportivos

Disponível em: > <http://www.netshoes.com.br/produto/faixa-elastica-media-pilates-e-fisioterapia-thera-band-EHJ-0277-060?&lkey=a4> Acesso em: > 12/12/2017.

➔ Item: Faixa Elástica Resistência Fraca

Orçamento 01

www.shopfísio.com.br/faixa-elastica-carci-band-amarelo-fraco-1-5m-exercicios-e-fisioterapia-de-reabilitacao-p1060361

Shopfísio

PREVENÇÃO FISIOTERAPIA ESTEREOCINESE ENFERMAGEM PLANTAS ORTÓPEDIAS REABILITAÇÃO

Faixa Elástica Carci Band - Amarelo Fraco - 1,5M - Exercícios E Fisioterapia De Reabilitação

Marca: CARCI

DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA

FRETE GRÁTIS A PARTIR DE R\$ 799,00

1x de R\$ 15,90 sem juros à vista: R\$ 14,79

COMPRAR

Possu ajuda?

Disponível em: > <http://www.shopfísio.com.br/faixa-elastica-carci-band-amarelo-fraco-1-5m-exercicios-e-fisioterapia-de-reabilitacao-p1060361> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 02

The screenshot shows the website interface for 'fisiotec.com.br'. The top navigation bar includes 'HOME', 'ASSISTÊNCIA TÉCNICA', and 'GOVERNOS'. The main header features 'TREINO FUNCIONAL' and 'FAIXA ELÁSTICA'. A left sidebar lists categories such as 'Acupuntura', 'Bem-Estar', 'Eletroterapia', 'Fisioterapia', 'Acessórios', 'Massagem Corporal', 'Bolinhas', 'Bolinhas Térmicas', 'Carci', 'Corrente Russa', 'Eletroterapia', 'Faixa Elástica', 'FES', and 'HTA'. The main content area displays the product 'Faixa Elástica Carci Band Resistência Fraca - Amarelo' for R\$30,00. The product details include: Marca: Carci, Modelo: Faixa Elástica Carci Band, Material: Elástico, Nº de Estado: Fraco, Cor: Amarelo, and Dimensões: 1,50m x 0,15m (LxV). It also lists 'ITENS INCLUIDOS' as '01 Faixa Elástica Carci Band Verde Médio' and an 'IMPORTANTES' section.

Disponível em: > <https://www.fisiotec.com.br/produto/faixa-elastica-de-latex-de-alta-resistencia-carci-band-amarelo-fraco-15m/> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03

The screenshot shows the website interface for 'americanas.com.br'. The top navigation bar includes 'assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta' and 'seja prime'. The main header features 'americanas.com' and a search bar. The main content area displays the product 'Faixa Elástica Carci Band - Amarelo Fraco - 1,5m' for R\$ 15,90. The product details include: Escolha uma loja abaixo e compre, with options for 'entrega no prazo' (R\$ 19,90) and 'entrega do mesmo dia' (R\$ 27,90). The price is R\$ 15,90. There is a 'comprar' button and a 'seja prime' button.

Disponível em: > https://www.americanas.com.br/produto/11639302/faixa-elastica-carci-band-amarelo-fraco-1-5m-?pfm_carac=metros%20de%20faixa%20elastica%20theraband&pfm_index=8&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId=3943181000188 Acesso em: > 12/12/2017.

➔ Item: Faixa Elástica Resistência Forte

Orçamento 01

Shopfísio
 Clique aqui para pesquisar produtos

Faixa Elástica De Resistência Verde Forte 1 M Latex Free - Thera Band
 Marca: THERA BAND
 DISPONIBILIDADE: **INDISPONÍVEL**

FRETE GRÁTIS
 A PARTIR DE R\$ 799,00

1x de R\$ 31,90 sem juros
 à vista: R\$ 29,67

VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA

Disponível em: > <http://www.shopfísio.com.br/faixa-elastica-de-resistencia-verde-forte-1m-latex-free-thera-band-p1064553> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 02

americanas.com
 O que você quer agora?

Faixa Elástica Thera Band - Verde Forte - 1m - Exercícios E Fisioterapia
 vendido e entregue por shopfísio

R\$ 31,90

comprar

Disponível em: > https://www.americanas.com.br/produto/20628980/faixa-elastica-thera-band-verde-forte-1m-exercicios-e-fisioterapia?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_rlsa_novos_gmv&gclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VJXNNIExVQLECYSN55BZvmZcZ4k4v2dVeG_EL4P7JQyeY9WQ6ifpRoCH5cQAvD_BwE&opn=YSMESP&sellerId=3943181000188 Acesso em: > 12/12/2017.

000104

Orçamento 03

Seguindo <https://www.lupmed.com.br/faixa-elastica-thera-band-verde>

Modelo: TBVERDE1M
Disponibilidade: Em estoque

R\$ 39,90

ADICIONAR

Lista de desejos Comparar

1 comentário / Escreva um comentário

Compartilhe

Disponível em: > <https://www.lupmed.com.br/faixa-elastica-thera-band-verde> Acesso em: > 12/12/2017.

→ Item: Halter Emborrachado 1kg (Par)

Orçamento 01

www.netshoes.com.br/produto/kit-par-de-halteres-1-kg-120-0011-006

Kit Par De Halteres 1 Kg

R\$ 23,80

2 POR R\$ 99 - CUPONS

COMPRAR

Fale com nossos consultores esportivos

Disponível em: > <http://www.netshoes.com.br/produto/kit-par-de-halteres-1-kg-120-0011-006> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 02

americanas.com

assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta **seja prime**

o que você quer agora?

compre por departamento

seja prime

par de halteres azul

Par De Halteres Peso 1kg Cada Emborrachado Azul

vendido e entregue por market e shop

R\$ 13,76

comprar

R\$ 13,76 no cartão Americanas.com

Calcule frete e prazo

Disponível em: > <https://www.americanas.com.br/produto/15700707/par-de-halteres-peso-1kg-cada-emborrachado-azul?WT.srch=1&epar=bp pl 00 go pla rlsa novos gmvgclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VOx0bAijB8eto-FtbWL1srpNrbGnAchXZijUWaiPLAnc6y m1MzJUpRoC4hwQAvD BwE&opn=YSMESP&sellerId=12595001000105> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03

Submarino.com

Submarino STARS SELETIVA GGZel Agora temos um time do e-sports. Se inscreva na newsletter

o que você quer agora?

Navegue pelos sites

par de halteres azul

Par De Halteres Emborrachado Peso Para Musculação 1kg Cada

vendido por natural fitness e entregue por Submarino

R\$ 16,00

Comprar

R\$ 16,00 no cartão Submarino

Calcule frete e prazo

Disponível em: > <https://www.submarino.com.br/produto/26977252/par-de-halteres-emborrachado-peso-para-musculacao-1kg-cada?WT.srch=1&cor=Azul&epar=bp pl 00 go g35210&gclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VMVsk0Kfd nCDp32GBNg7Hwu-HFs3MAkEp5JdFf0WMPMdYWnBMhmRoCfboQAvD BwE&opn=XMLGOOGLE&sellerId=15171006000107> Acesso em: > 12/12/2017.

→ Item: Halter Emborrachado 2kg

Orçamento 01

Submarino **STARS SELETIVA** **GO!** Agora temos um time de esportes. **Se inscreva na seleção!**

com
O que você deseja buscar?

Comprar

Halter 2kg Emborrachado Cor Rosa

vendido e entregue por **mandali e-shop**

R\$ 14,31

x 2 (Par) = 28,62

R\$ 14,31 no cartão Submarino

OK

Disponível em: > https://www.submarino.com.br/produto/11563177/halter-2kg-emborrachado-cor-rosa?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_g35210&gclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VA5wt_kPcGGWHNE5cdSEhxFHOp3rC7ITzPrbSCzWvZh7in67nmZmFRoCPIQQAvD_BwE&opn=XMLGOOGLE&sellerId=12595001000105 Acesso em: 12/12/2017.

Orçamento 02 (par)

assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta **seja prime**

americanas.com
O que você quer agora? :

compre por departamento **seja prime** previsão de taxa **offroad X** frete prime no app **colôres de natal** **para sua empresa** **oferta do dia**

Par Halteres 2kg Cada Emborrachado Cor Rosa

vendido e entregue por **mandali e-shop**

R\$ 27,19

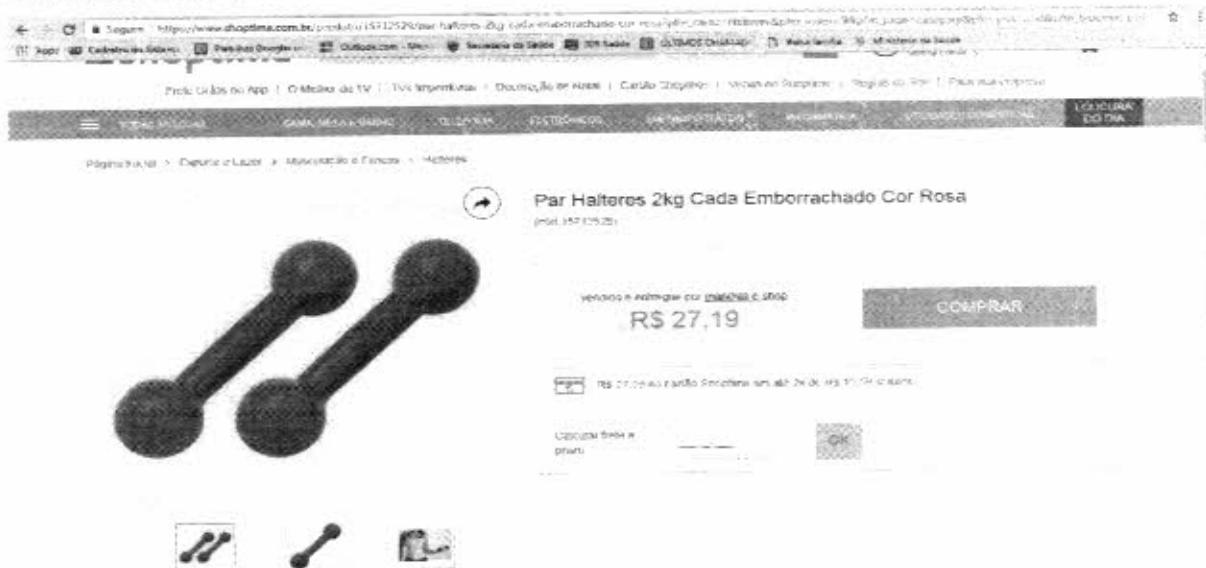
comprar

R\$ 27,19 no cartão Americanas com crédito de R\$ 13,09 a parte

OK

Disponível em: > https://www.americanas.com.br/produto/15712529/par-halteres-2kg-cada-emborrachado-cor-rosa?pfm_carac=halteres%202kg&pfm_index=10&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_tpe=search_page%20 Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03 (par)



Disponível em: > https://www.shoptime.com.br/produto/15712529/par-halteres-2kg-cada-emborrachado-cor-rosa?pfm_carac=Halteres&pfm_index=9&pfm_page=category&pfm_pos=grid&pfm_type=vit_product_grid Acesso em: > 12/12/2017.

➔ Item: Halter Emborrachado 5kg

Orçamento 01 (unidade)



Disponível em: > <http://www.netshoes.com.br/produto/halter-polimet-emborrachado-5-kg-120-0665-006#features-box> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 02 (unidade)

seguro | https://www.americanas.com.br/produto/13506602/halter-emborrachado-5kg-muscularfit?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_rlsa_novos_gmv&gclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VMXQhElaDgjXiTFLHACxn-NS-GvW0MdhQMw26uOoBHNMedFGmopS1RoCroEQAvD_BwE&opn=YSMESP&sellerId=13644291000100

Assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta **seja prime**

americanas.com | O que você quer agora? | | |

compre por departamento | seja prime | presentes de natal | iPhone X | frete grátis no app | em salões de luxo | para sua empresa | oferta do dia

saia de casa | esporte e lazer | moda e beleza | tecnologia e fitness | hobbies



Halter Emborrachado 5kg Muscularfit

SKU: 13506602

vendido por muscularfit e distribuído por americanas.com

R\$ 34,45 x 2 = 68,90

comprar

R\$ 34,45 no cartão americanas.com

cancelar frete e prazo



Disponível em: > https://www.americanas.com.br/produto/13506602/halter-emborrachado-5kg-muscularfit?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_rlsa_novos_gmv&gclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VMXQhElaDgjXiTFLHACxn-NS-GvW0MdhQMw26uOoBHNMedFGmopS1RoCroEQAvD_BwE&opn=YSMESP&sellerId=13644291000100 Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03 (unidade)

SEU COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS | CENA | https://www.centauro.com.br/halter-emborrachado-5kg---acte-sports-m005yl-mktp.html

Assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta **seja prime**

centauro.com.br | O que você quer agora? | | |

esportes | hobbies | masculina | feminina | crianças | calçados | roupas | acessórios | equipamentos | marcas | suplementos | outlet

VEJA TAMBÉM | Veja a seguir a vida sports

CAIÇADOS

- LITAS ESPALMADAS
- MALHAS COMFORT
- TÊNIS E ESPORTE
- AVENTURA E VIAGEM
- FUTEBOL
- MALHAS PARA JOGOS
- BOLA
- TÊNIS
- BOLA DE TÊNIS
- MALHAS DE TÊNIS
- MALHAS DE TÊNIS
- MALHAS DE TÊNIS

ROUPAS

- CAMISAS
- CAMISETAS
- CAMISAS DE MANGA
- BERMUDAS
- CALÇAS
- CALÇONIS
- BOTA
- BOTA
- BOTA
- BOTA

Halter Emborrachado Acte Sports - 5kg

SKU: 13506602

vendido por actesports e distribuído por centauro.com

Produto vendido e entregue por Acte Sports

De R\$ 34,45 **por R\$ 44,90** ou 1x R\$ 44,90 sem juros

COMPRAR

COMPRAR MENSAL

PARCELAS

RECEBER O VALOR DE VOLTA

cancelar frete e prazo

Disponível em: > <https://www.centauro.com.br/halter-emborrachado-5kg---acte-sports-m005yl-mktp.html> Acesso em: > 12/12/2017.

➔ Item: Tornozeleira 1 Kg

Orçamento 01 (unidade)

www.netshoes.com.br/produto/tornozeleira-ahead-sports1kg-32x18x3-X32-0004-006?&lkey=a2#features-box

NETSHOES

Busca por: tudo, tudo...

DEPARTAMENTOS HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS BÓMPAS SUPLEMENTOS OFERTAS

2 POR R\$ 99 CONFIRA

Tornozeleira Ahead Sports 1KG - 32X18X3
Ref.: X32-0004-006-01

Tornozeleira Ahead Sports uma ótima opção para quem gosta de praticar exercícios. Feita com um conforto e durabilidade. Além de ser feita com material de qualidade e oferecer a durabilidade ao produto.

COMPRE

R\$ 35,10 $\times 2 = 70,20$

Vinde e Envie por **ATA** **ATA**

Com Frete

COMPRAR

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

Fale com nossos consultores esportivos

ATENDIMENTO 24 HORAS

Disponível em: > <http://www.netshoes.com.br/produto/tornozeleira-ahead-sports1kg-32x18x3-X32-0004-006?&lkey=a2#features-box> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 02 (par)

www.shopfio.com.br/tornozeleira-caneleira-para-academia-e-clinicas-de-fisioterapia-par-1kg-p1060377

0800 721 8999 19 3811 8999 19 3811 8966

Shopfio

Olá, o que está procurando hoje?

DIETOTERAPIA FISIOTERAPIA ESTEREA EDUCAÇÃO FÍSICA PLANEJAMENTO COGNITIVO REABILITAÇÃO BELEZA E CUIDADOS FITNESS VIDA SAÍDA

Tornozeleira - Caneleira Para Academia E Clínicas De Fisioterapia Par - 1Kg - Shopfio

Material: **RMC**

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

COMPRAR

VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA

FRETE GRÁTIS
A PARTIR DE **R\$ 799,00**

R\$ 17,11

1x de R\$ 17,11 sem juros

à vista: **R\$ 17,11**

COMPRAR

Possou ajudar?

Disponível em: > <http://www.shopfio.com.br/tornozeleira-caneleira-para-academia-e-clinicas-de-fisioterapia-par-1kg-p1060377> Acesso em: > 12/12/2017.

Orçamento 03 (par)

assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta **seja prime**

americanas.com O que você quer agora?

empere por departamento seja última produtos de luxo iPhone X não-grátis no app análise de crédito para sua empresa oferta do dia

pagina inicial esporte e lazer decoração e festa acessórios para mulher

Tornozeleira - Caneleira Para Academia E Clinicas De Fisioterapia Par - 1Kg - Shopfisio

vendido e entregue por shopfisio

R\$ 18,40

comprar

R\$ 18,40 no cartão Americanas.com

cancelar frete e prazo

Disponível em: > <https://www.americanas.com.br/produto/23458363/tornozeleira-caneleira-para-academia-e-clinicas-de-fisioterapia-par-1kg-shopfisio?WT.srch=1&epar=bp pl 00 go pla rlsa novos gmv&gclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VFGRilnu4 zqVYU0h-RPn3C4yg3jBSQNm0cOiNxLAaDf m34GOL8aRoCLc0QAvD BwE&opn=YSMESP&sellerId=3943181000188> Acesso em: > 12/12/2017.

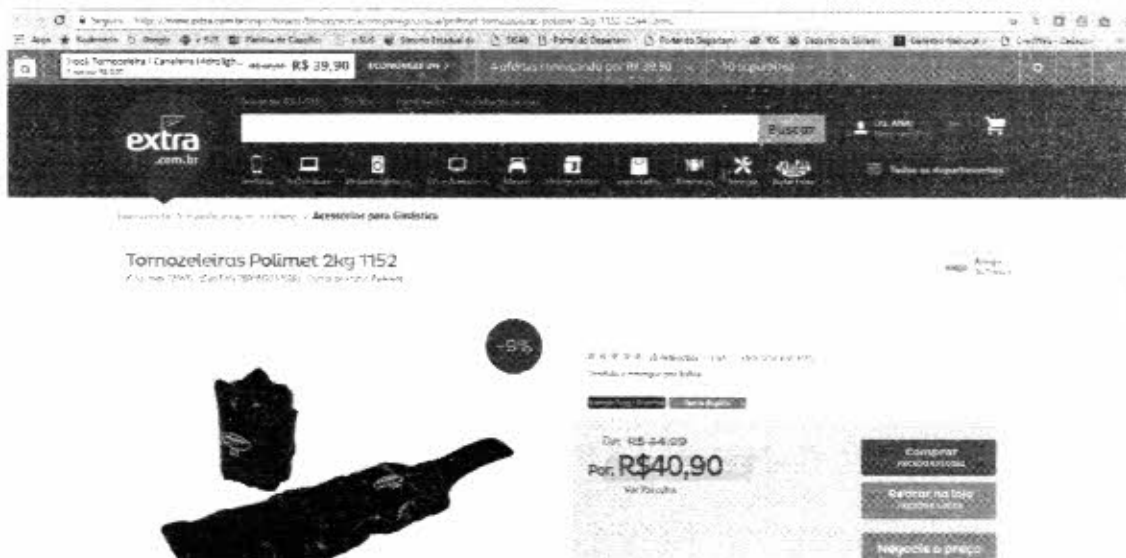
Item: Tornozeleira 2 kg

Orçamento 01



Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/tornozeleira-caneleira-2kg-rmc/p> > Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: < <https://www.extra.com.br/esportelazer/fitness/acessoriosparaginastica/polimet-tornozeleiras-polimet-2kg-1152-22441.html> > Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 03

Lojão dos ESPORTES

0 que você está procurando

Home > Catálogo Nacional > Casas > Tornezeira de Peso Punch 2kg

Tornezeira de Peso Punch 2Kg
C.A. 1000 - 3kg

Tornezeira com tipo de braço resistente, prática e ideal para quem busca fazer a rotina muscular dos membros inferiores.

Por: R\$34,90

Está de cara com o produto desejado? Clique em "Comprar" e você terá o produto em sua casa em poucos dias.

Comprar

4.6 ★★★★★

Disponível em: < <https://www.lojaodosesportes.com.br/tornezeira-de-peso-punch-2kg>
> Acesso em 12/12/2017.

Item: Tornezeira 3 kg

Orçamento 01

Lojão dos ESPORTES

0 que você está procurando

Home > Catálogo Nacional > Casas > Tornezeira de Peso Punch 3kg

Tornezeira de Peso Punch 3Kg
C.A. 1000 - 3kg

Tornezeira com tipo de braço resistente, prática e ideal para quem busca fazer a rotina muscular dos membros inferiores.

Por: R\$44,90

Está de cara com o produto desejado? Clique em "Comprar" e você terá o produto em sua casa em poucos dias.

Comprar

4.6 ★★★★★

Disponível em: < <https://www.lojaodosesportes.com.br/tornezeira-de-peso-punch-3kg>
> Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/tornozeleira-caneleira-3kg-rmc/p> > Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 03



Disponível em: < <https://www.pontofrio.com.br/EsporteLazer/Fitness/AcessoriosparaGinastica/caneleira-tornozeleira-com-peso-para-perna-3kg-par-8478770.html> > Acesso em 12/12/2017.

000114

➔ Item: Tornozeleira 5 kg

Orçamento 01



Disponível em: <

<https://www.pontofrio.com.br/EsporteLazer/Fitness/AcessoriosparaGinastica/Caneleira---Tornozeleira-Tradicional-5kg---Par-11107021.html> >Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/tornozeleira-caneleira-5kg-rmc/p> >Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 03

0800 721 8999 19 3811 8999 19 3811 8966

Shopfio

0800 721 8999 19 3811 8999 19 3811 8966

Tornozeleira - Caneleira Para Academia E Clinicas De Fisioterapia - Par - 5Kg - Shopfio

Marca: **RMC**

DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA

FRETE GRÁTIS
A PARTIR DE R\$ 799,00

1x de R\$ 72,40 sem juros
à vista: R\$ 67,33

Posso ajudar?

Disponível em: < <http://www.shopfio.com.br/tornozeleira-caneleira-para-academia-e-clinicas-de-fisioterapia-par-5kg-p1057894> > Acesso em 12/12/2017.

→ Item: Balancim- Balanço de propriocepção

Orçamento 01

0800 721 8999 19 3811 8999 19 3811 8966

Shopfio

0800 721 8999 19 3811 8999 19 3811 8966

Balancim Balanço Para Treino De Equilibrio E Fisioterapia Neurológica

Marca: **CARCI**

DISPONIBILIDADE: EM ATÉ 20 DIAS ÚTIS

VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA

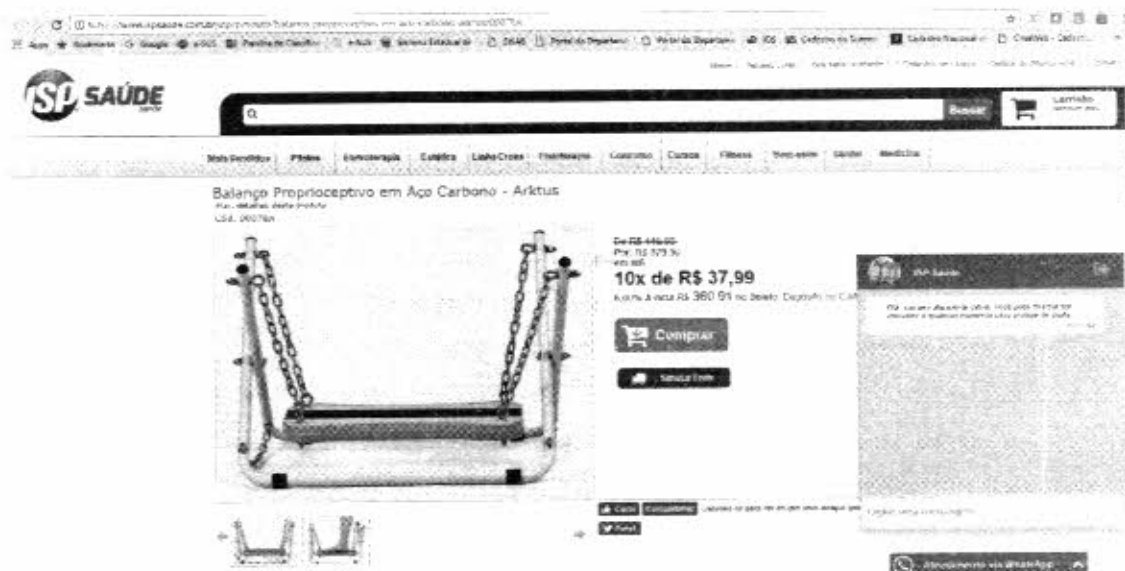
FRETE GRÁTIS
A PARTIR DE R\$ 799,00

6x de R\$ 53,78 sem juros
à vista: R\$ 250,08

Posso ajudar?

Disponível em: < <http://www.shopfio.com.br/balancim-para-treino-de-equilibrio-e-fisioterapia-neurológica-p1059487> > Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: < <https://www.ispsaude.com.br/isp/produto/balanco-proprioceptivo-em-aco-carbono-arktus/00078A> > Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 03



Disponível em: < <https://www.ispsaude.com.br/isp/produto/balanco-proprioceptivo-em-aco-carbono-arktus/00078A> > Acesso em 12/12/2017.

000117

→ Item: Cama elástica-trampoline

Orçamento 01

The screenshot shows the Shoptime website interface. At the top, there's a navigation bar with the Shoptime logo and search options. Below that, a breadcrumb trail reads: 'Home > Trampolim > Trampolim > Cama elástica-trampoline'. The main product title is 'Jump Molas - Trampoline / Mini Cama Elástica Polimet' with a price tag of 'R\$ 346,08'. To the left of the product is an image of a black circular trampoline with four legs. Below the price, there are several bullet points describing the product's features, such as 'Até 100 kg em peso total (incluindo o usuário)', 'Até 174 cm de altura de chumbo (100% de espuma)', and 'R\$ 264,00 em 12 parcelas (incluindo 10% de juros)'. A 'Comprar' button is visible on the right side of the product details.

Disponível em: < https://www.shoptime.com.br/produto/9733044/jump-molas-trampoline-mini-cama-elastica-polimet?pfm_carac=Cama%20El%C3%A1stica%20%2F%20Trampoline&pfm_index=0&pfm_pag_e=category&pfm_pos=grid&pfm_type=vit_product_grid > Acesso em 12/12/2017.

Orçamento 02

The screenshot shows the Netshoes website interface. At the top, there's a navigation bar with the Netshoes logo and search options. Below that, a breadcrumb trail reads: 'Home > Trampolim > Trampolim > Cama elástica-trampoline'. The main product title is 'Trampoline GONEW' with a price tag of 'R\$ 109,90'. To the left of the product is an image of a black circular trampoline with a white mat and four legs. Below the price, there are several bullet points describing the product's features, such as 'Até 100 kg em peso total (incluindo o usuário)', 'Até 174 cm de altura de chumbo (100% de espuma)', and 'R\$ 264,00 em 12 parcelas (incluindo 10% de juros)'. A 'Comprar' button is visible on the right side of the product details.

Disponível em: < http://www.netshoes.com.br/produto/trampoline-gonew--C62-0643-006?campaign=gglepqla&gclid=CjwKCAiAmb7RBRATEiwA7kS8VLY1BFqyY8x-9onrqCP--DPnknMXUBe9i0GbgQz04mjmcZaYNVrmrBoCE88QAvD_BwE > Acesso em 12/12/2017.

→ Item: Mesa Carrinho auxiliar com prateleiras

Orçamento 01



Disponível em: < <http://www.shopfiso.com.br/mesa-carrinho-auxiliar-tubular-03-tampos-para-aparelhos-de-clinicas-de-fisioterapia-mdf-e-metal-p1064680> > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/carrinho-auxiliar-para-clinicas-3-tampos/p> > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 03



MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR EM Z - 03 TAMPOS PARA APARELHOS DE CLINICAS - SHOPFISIO

à vista: R\$ 246,90

COMPRAR

Comprar
Para ver o preço real

Disponível em: < <http://www.lojaestetica.com.br/mesa-carrinho-auxiliar-tubular-em-z-03-tamos-para-aparelhos-de-clinicas-shopfisio-p1454045> > Acesso em 13/12/2017.

→ Item: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar

Orçamento 01



Disco De Equilibrio Flexível Acte Sports Com Bomba De Ar

à vista: R\$ 55,71

COMPRAR

Comprar
Para ver o preço real

FRETE GRÁTIS
A PARTIR DE R\$ 799,00

Disponível em: < http://www.shopfisio.com.br/disco-de-equilibrio-flexivel-acte-sports-com-bomba-de-ar-p1060582?tsid=19&gclid=CjwKCAiAvMPRBRBIEiwABuO6qQM96yWcBa_g5MIaz4RxWAL924Ky_Y-LY8-xu97u_QW0b4d9pkpdH6hoC5T0QAvD_BwE > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 02



Disponível em: < https://www.americanas.com.br/produto/120215461/disco-de-equilibrio-inflavel-proaction-36cm?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-ClickCP&nm_ranking_rec=2 > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 03



Disponível em: < <https://www.ispsaude.com.br/isp/produto/disco-inflavel-proprioceptivo-35cm-com-bomba-de-ar-acte/ME03494A26> > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 03

www.fisiofernandes.com.br

TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM FISIOTERAPIA REABILITADORA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO

R\$ 109,18

COMPRAR

4.6

Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/tabua-de-equilibrio-propriocepcao-fisioterapia-reabilitacao/p> > Acesso em 13/12/2017.

→ Item: TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA

Orçamento 01

SAÚDE

Tábua Proprioceptiva Redonda - Arktus

De R\$ 110,90
por R\$ 43,45

2x de R\$ 43,45

COMPRAR

Disponível em: < <https://www.ispsaude.com.br/isp/produto/tabua-proprioceptiva-redonda-arktus/00129A> > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 02

The screenshot shows the Shopfiso website interface. At the top, there are phone numbers: 0800 721 8999, 19 3811 8999, and 19 3811 8966. The main navigation bar includes 'Home', 'Categorias', 'Sobre Nós', 'Contato', 'Área do Cliente', 'Ajuda', 'Política de Privacidade', 'Política de Devolução', 'Política de Trocas', 'Cartão de Crédito', 'Categorias', 'Carrinho', and 'Login'. The product page features the title 'Tábua De Madeira Proprioceptiva Redonda 2027' and the brand 'ZIL MOVEIS'. A large image of the black circular board is shown, along with smaller images of other products. A price tag indicates 'FRETE GRÁTIS' and 'A PARTIR DE R\$ 799,00'. The current price is 'à vista: R\$ 88,26'. A 'COMPRAR' button is visible. A small inset image shows a woman with the text 'Posso ajudar?'.

Disponível em: < http://www.shopfiso.com.br/tabua-de-madeira-proprioceptiva-redonda-2027-p1061216?tsid=19&gclid=CjwKCAiAvMPRBRBIEiwABuO6qVdRdzHCc6QQ5q4m7I3hv91pHWKV3mxGzDW3mdJ2CZJiD55f9CoGxRoCCTcQAvD_BwE > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 03

The screenshot shows the Fisioterapia Fernandes website. The header includes the company name 'Fisioterapia Fernandes' and a navigation menu with icons for 'Home', 'Sobre Nós', 'Serviços', 'Contato', 'Área do Cliente', 'Ajuda', 'Política de Privacidade', 'Política de Devolução', 'Política de Trocas', 'Cartão de Crédito', 'Categorias', 'Carrinho', and 'Login'. The product page features the title 'TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA 49CM' and a large image of the black circular board. A price tag indicates 'R\$ 90,26'. A 'COMPRAR' button is visible. A 'Calcula Frete' button is also present. A star rating of 4.6 is shown, along with the 'TRUSTEDCOMPANY' logo.

Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/tabua-propriocepcao-redonda-49cm/p> > Acesso em 13/12/2017.

→ Item: INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO

Orçamento 01

Respiron Classic NCS - Exercitador Respiratório

Por: R\$ 26,18
5,00% à vista R\$ 26,41 no boleto, Debitado ou Cartão

Comprar

Enviar Para

Disponível em: < https://www.ispsaude.com.br/isp/produto/respiron-classic-ncs-exercitador-respiratorio/05465A?gclid=CjwKCAiAvMPRBRBIEiwABuO6qYDdPZoAtfwr54ZZLuOIGaCdClS-_ln3Yq3AiA3dlyFM32FKIra4OhoCJhYQAvD_BwE > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 02

Respiron Classic - Inspirometro De Incentivo - Exe

Assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta

comprar

R\$ 26,18

Disponível em: < https://www.americanas.com.br/produto/11639831/respiron-classic-inspirometro-de-incentivo-exe?WT.srch=1&cor=Azul&epar=bp_pl_00_go_bs_todas_geral_gmv&gclid=CjwKCAiAvMPRBRBIEiwABuO6qVHvM8MGILDEyHGtHX3FbwukeGTusXAO4AEIJ_XJacrFM3qk5dhv4xoCeDIQAvD_BwE&opn=YSMESP&sellerId=10307465000143 > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 03

RESPIRON EASY INCENTIVADOR INSPIRATORIO NIVEL BAIXO NCS

R\$ 39,50

COMPRAR

Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/respirom-easy-incentivador-inspiratorio-nivel-baixo-ncs/p> > Acesso em 13/12/2017.

→ Item: INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL

Orçamento 01

RESPIRON KIDS INCENTIVADOR INSPIRATORIO NIVEL BAIXO

R\$ 32,10

COMPRAR

4.5 ★★★★★

17891820.COMPROV

Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/respirom-kids-incentivador-inspiratorio/p> > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 02

www.vitaesaude.com.br

São Paulo (11) 5083.0551 Demais Localidades 0800 777 0551

Respirom Kids - NCS - Exercitador e Incentivador Respiratório infantil

R\$36,85

ADICIONAR

Calcular

Disponível em: < http://www.vitaesaude.com.br/respirom-kids-ncs-exercitador-e-incentivador-respiratorio-infantil?gclid=CjwKCAiAvMPBRBIEiwABuO6qeDElloRZPm0C1vy-U3SBoQ-VSwchyrnV99YRBRylHRLPsHzBm36LxoCkOYQAvD_BwE > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 03

ISL SAUDE

Respirom Kids NCS - Exercitador Respiratório

Por R\$ 41,90

2,99% à vista de R\$ 42,05 no cartão. Descontar no cartão

Comprar

Disponível em: < <https://www.ispsaude.com.br/isp/produto/Respirom-Kids-NCS-Exercitador-Respiratorio/ME01167A?pagBusca=RESPIROM> > Acesso em 13/12/2017.

→ Item: MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL

Orçamento 01

www.fisiofernandes.com.br

0800 721 8999

MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO - PEAK FLOW 021

R\$ 123,41

COMPRAR

4.6

FISIO FERNANDES

Disponível em: < <https://www.fisiofernandes.com.br/medidor-de-pico-de-fluxo-respiratorio-peak-flow-021/p> > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 02

www.shopfiso.com.br

0800 721 8999

Peak Flow Meter - Medidor De Pico De Fluxo Respiratório - Uso Adulto E Infantil

R\$ 120,81

FRETE GRÁTIS

4.6

DORJIA

Disponível em: < <http://www.shopfiso.com.br/peak-flow-meter-medidor-de-pico-de-fluxo-respiratorio-uso-adulto-e-infantil-p1064092?tsid=19> > Acesso em 13/12/2017.

Orçamento 03



Medidor de Fluxo Expiratório Peak Flow Meter - Medicate

Por: **R\$ 139,00**

Comprar

Disponível em: <

<https://www.pontofrio.com.br/belezasaude/hospitaisclinicaselaboratorios/pneumologiaeinalo-terapia/medidor-de-fluxo-expiratorio-peak-flow-meter-medicate-2930425.html> > Acesso em 13/12/2017.

➔ Item: TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA

Orçamento 01



New Shaker - Terapia Vibratória Expiratória Para Mobilização De Secreções

Por: **R\$ 54,90**

Comprar

FRETE GRÁTIS A PARTIR DE R\$ 799,00

à vista: R\$ 51,06

Disponível em: < http://www.shopfisio.com.br/new-shaker-terapia-vibratoria-expiratoria-para-mobilizacao-de-secrecoes-p1058347?tsid=19&gclid=Cj0KCQjA38jRBRCQARIsACEqlevh4otvCVa8kEDIXP4HCo41ZoWSsoeQhUU5g7ACN8ev_jGpLUVfOp0aAksHEALw_wcB > Acesso em 14/12/2017.

Orçamento 02

www.diprofisio.com.br

Ola, o que está procurando hoje?

Shaker - Terapia Vibratória Expiratória para Mobilizar Secreção - NCS (Cód. 232)

Por R\$ 69,90

COMPRAR

Detalhes do produto

Disponível em: < http://www.diprofisio.com.br/shaker-terapia-vibratoria-expiratoria-para-mobilizar-secrecao_143.html > Acesso em 14/12/2017.

Orçamento 03

magazinmedica.com.br

APARELHO PARA EXERCICIO RESPIRATORIO SHAKER NCS

NCS

Por R\$ 32,41 à vista
no boleto bancário (2x de R\$ 16,20)

No cartão R\$ 34,11 ou em até 12x de R\$ 2,83 com juros de 1,99% a.m.

Formas de pagamento

Frete Grátis PE, RJ, SP e SE

Comprar

Frete e Preço

Shaker Classic Exercício Respiratório e Incentivador da Higiene Brônquica (NCS)

Disponível em: < http://magazinmedica.com.br/produtos/visualiza/sku/60/?gclid=Cj0KCQjA38jRBRCQARIsACEqlevh4otvCVa8kEDIXP4HCo41ZoWSsoeQhUU5g7ACN8ev_jGpLUVfOp0aAksHEALw_wcB >

glevhkes SKY1gG1KgzP2lma 3gfpz YuZXOB1PIKMIAPpjjg4ryhYcaAlu2EALw wcb >Acesso em 14/12/2017.

→ Item: NEBULIZADOR PORTÁTIL-INALADOR A AR COMPRIMIDO

Orçamento 01

INALADOR NS INALAMAX
 400 ml (1 litro 400 ml)
 Cor: Branco

Por R\$ 173,64
 (desconto de 10% no preço)

R\$ 582,99
 Grande quantidade

COMPRAR

Verificar preço mínimo

VIS BONDADO

LACCA ATIVADA

Disponível em: < <https://www.hospinet.com.br/inalador-ns-inalamax/p> >Acesso em 14/12/2017.

Orçamento 02

INALADOR NS a Jato a Ar Pulmonar Inalamox - Branco

2 ofertas com pontofrio por R\$ 119,90

Por R\$ 119,90

COMPRAR

Adicionar à lista

Adicionar à lista de favoritos

Dúvidas?
 Fale conosco pelo telefone
 (0xx11) 4002-3050

Disponível em: <

https://www.pontofrio.com.br/BelezaSaude/saude/NebulizadoreseInaladores/Inalador-NS-a-Jato-a-Ar-Pulmonar-Inalamax-Branco-2565.html?utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSKU=2565&idLojista=16&skwid=AL142713197121720938!!!gl3926365252191&utm_campaign=Bele_Shopping&ef_id=VOyUowAABBjMJzR4:20171214104822:s > Acesso em 14/12/2017.

Orçamento 03



The screenshot shows the Americanas.com website interface. At the top, there is a navigation bar with the site logo and a search bar. Below the navigation bar, there is a promotional banner for "Assine hoje Americanas Prime e receba o valor de volta". The main content area features a product listing for "Inalador/Nebulizador a Ar Comprimido - Inalamax". The product image shows a white nebulizer device with a mask and a carrying case. To the right of the image, the price is listed as "R\$ 189,00" with a "comprar" button. Below the price, there is a section for "Formas de Pagamento" with options for "Cartão de Crédito" and "Cartão de Débito".

Disponível em: < <https://www.americanas.com.br/produto/289901/inalador-nebulizador-a-ar-comprimido-inalamax> > Acesso em 14/12/2017.

ITEM	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Soma	Média	Quant. solicitada	Total
Martelo de Buck	28,9	37,11	34,58	100,59	33,53	2	67,06
Goniometro P 14 cm	7,35	7,9	17,55	32,8	10,93	2	21,86
Goniometro G 35 cm	19	21,58	16,9	57,48	19,16	2	38,32
Oxímetro de Pulso	182,85	104,9	137,99	425,74	141,91	2	283,82
Maca fixa de madeira	1.139,91	1349	1.050,81	3.539,72	1.179,90	4,00	4.719,60
Divã Baixo	929,91	998	1.044,91	2.972,82	990,94	3	2.972,82
Barras Paralelas	1.259,90	1.282,40	1.234,91	3.777,21	1.259,07	2,00	2.518,14
Escada de Canto	1.519,91	1.580,91	1.699,91	4.800,73	1.600,24	2,00	3.200,48
Escada auxiliar com 2 degraus	106,86	81,05	120,00	307,91	102,63	4,00	410,52
Espalder-barras de ling	715,17	569,90	579,90	1.864,97	612,16	2,00	1.224,32
Rampa de alongamento	87,71	102,21	87,71	277,63	92,54	3,00	277,62
moldura para espelho com rodízios e com espelho	492,81	503,40	495,00	1.491,21	497,07	2,00	994,14
Colchonete em couroim-médio	159,90	159,90	105,60	425,40	141,80	13,00	1.843,40
Rolo de Posicionamento	94,91	82,00	90,42	267,33	89,11	4,00	356,44
Travesseiro	32,90	22,85	26,50	82,25	27,41	4,00	109,64
Cunha média em espuma	77,12	94,91	149,90	321,93	104,81	3,00	321,93
Bicicleta ergométrica horizontal	2.690,00	3.410,50	3.695,50	9.796,00	3.265,33	2,00	6.530,66
Esteira Elétrica Ergométrica	4.370,91	4.999,90	4.290,00	13.660,81	4.553,60	2,00	9.107,20
Andador adulto	107,58	107,58	139,41	354,57	118,19	3,00	354,57
Andador infantil	92,91	151,90	119,99	364,80	121,60	3,00	364,80
Bengala 4 pontas	89,92	54,05	129,00	272,97	90,99	3,00	272,97
Muleta Canadense Adulto	107,00	111,51	113,24	331,75	110,58	5,00	552,90
Muleta Canadense Infantil	143,90	104,94	126,90	375,74	125,24	3,00	375,73
Muleta auxiliar adulto	123,73	123,73	130,14	377,60	125,86	3,00	377,58
Plataforma eretora com mesa adulto	1.255,41	1.720,78	1.097,48	4.073,67	1.357,89	2,00	2.715,78
Plataforma eretora com mesa infantil	878,90	857,48	989,00	2.725,38	908,46	1,00	908,46
Ultra-som 1 e 3 MHz	1.130,50	1.189,00	1.129,55	3.449,05	1.149,68	4,00	4.598,73
Aparelho de corrente russa	1.044,05	1.044,05	1.044,05	3.132,15	1.044,05	2,00	2.088,10
Aparelho de laser e caneta infravermelho	2.254,35	2.373,00	2.443,00	7.070,35	2.356,78	2,00	4.713,56
óculos para laser	65,40	26,88	47,41	139,69	46,56	2,00	93,12
correntes TENS/FES	1.044,05	648,00	1.099,00	2.791,05	930,35	4,00	3.721,40

Eletrodos de silicone (lavável)	3,71	1,80	1,89	7,40	2,46	80,00	196,80
Conjunto de 5 bastões com suporte	345,00	279,90	399,00	1.023,90	341,30	2,00	682,60
Bola suíça- 45 cm	31,53	38,07	46,90	116,50	38,83	3,00	116,49
Bola suíça- 55 cm	46,41	42,00	44,90	133,31	44,43	3,00	133,29
Bola suíça- 65 cm	44,90	48,27	55,89	149,06	49,68	3,00	149,04
Bola suíça- 85 cm	59,90	70,70	83,61	214,21	71,53	3,00	214,29
Bola Feijão- 90x45 cm	83,61	111,10	96,90	291,61	97,20	2,00	194,40
Faixa elástica resistência média	27,81	37,90	29,00	94,71	31,57	12,00	378,84
Faixa elástica resistência fraca	14,79	30,00	15,90	60,69	20,23	7,00	141,61
Faixa elástica resistência forte	29,67	31,90	39,90	101,47	33,82	7,00	236,74
Halter emborrachado 1 kg (PAR)	23,8	13,76	16,00	53,56	17,85	5 Pares	89,25
Halter emborrachado 2 kg (PAR)	28,62	27,19	27,19	83,00	27,66	5 Pares	138,33
Halter emborrachado 5 kg (PAR)	157,80	68,90	89,80	316,50	105,50	3 pares	316,50
Tornozeleira 1 kg (PAR)	70,20	17,11	18,40	105,71	35,23	7 pares	246,65
Tornozeleira 2 kg (PAR)	27,45	40,90	34,90	103,25	34,41	5 pares	172,05
Tornozeleira 3 kg (PAR)	44,9	28,4	44,99	118,29	39,43	3 pares	118,29
Tornozeleira 5 kg (PAR)	53,9	66,41	67,33	187,64	62,54	3 pares	187,62
Balancim-Balanco de propriocepção	250,08	379,9	351,4	981,38	327,12	2,00	654,24
Camã elástica-trampolim	346,08	109,9	269,9	725,88	241,96	2,00	483,92
Mesa carrinho auxiliar com gavetas	381,21	381,21	379,9	1142,32	380,77	4,00	1.523,08
Mesa carrinho auxiliar com prateleiras	153,36	189,91	246,9	590,17	196,72	4,00	786,89
Disco de equilibrio flexivel com bomba de ar	55,71	70,45	74,9	201,06	67,02	2,00	134,04
Tabua de equilibrio para propriocepção	119,9	111,51	109,16	340,57	113,52	2,00	227,04
Tabua de propriocepção redonda	86,9	88,26	90,16	265,32	88,44	2,00	176,88
Inspirômetro de incentivo adulto	29,9	26,18	26,5	82,58	27,52	4,00	110,1
Inspirômetro de incentivo infantil	33,16	36,85	44,9	114,91	38,3	4,00	153,2
Medidor de pico de fluxo adulto e infantil	123,41	120,81	139	383,22	127,74	2,00	255,48
Terapia vibratória expiratória	51,06	69,9	32,41	153,37	51,12	3,00	153,36
Nebulizador portatil	182,99	119,9	189	491,89	163,96	2,00	327,92
VALOR TOTAL							64834,6

R14,59

CA. 8221.000
Passato



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados a saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	015/2018
DATA DO PROCESSO:	26/01/2018
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 64.827,29

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente – Código 51: Manutenção de Rede Municipal de Saúde.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3681 EA	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.43.00	383	0,00
3682	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.99.01	000	0,00
3781 EA	08.006	10.301.1001.2.058	4.4.90.52.08.00 4.4.90.52.10.00	383	0,00

Obs: Saldo orçamentário: 15/01/2017

Obs: O saldo será suplementado de acordo com as requisições de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESA/PR – APSUS/ EQUIPAMENTOS
Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2018.



 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/O



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 0000137
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0086/2018

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, ao custo máximo de R\$ 64.827,29 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Ofício nº 070/2018/SMS, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI².

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



sioterapia destinados ao uso dos usuários, encaminhados para atendimento de fisioterapia e/ou reabilitação, da Atenção Primária em Saúde do Município de Francisco Beltrão;

- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos de pesquisas realizadas na internet, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os gastos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Editais:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na lei n.º 10.520/02, e no art. 48, inc. Iº, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, ao custo máximo de R\$ 64.827,29 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis**, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁷); e (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I⁸ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

⁶ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁸ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da



OFÍCIO Nº 070/2018 – SEC/SAUDE

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SENHORA SECRETÁRIA

Pelo presente, solicitamos a Vossa Solicitação, a competente **AUTORIZAÇÃO** para realização de processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, visando a **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná**, conforme solicitação nº 26/2018 em anexo.

Período: 10 (cento e oitenta) dias.

Valor Máximo estimado da licitação: R\$ 64.827,29.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo relacionadas:

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente – Código 51: Manutenção de Rede Municipal de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3681 EA	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.14.00	383
			3.3.90.30.43.00	
3682	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.99.01	000
3781 EA	08.006	10.301.1001.2.058	4.4.90.52.08.00	383
			4.4.90.52.10.00	

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESA/PR – APSUS/ EQUIPAMENTOS
Recursos próprios do Município.

Aline Marieli Jochem Brazus
Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 26 de janeiro de 2018.

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 070/2017 – SEC/SAUDE, autorizamos a realização do processo de licitação, visando a Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.



DATA: 26 de janeiro de 2018.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

**Município de Francisco Beltrão**

Solicitação 26/2018

Termo de Referência

000141

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
26	Aquisição de Material	26/01/2018	60
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
113267-9	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	51/2018	S2
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 DIAS APOS EMISSAO	
Órgão			
Nome			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		180 Dias	

Descrição:

Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
059593	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPOSTADA: 90KG.	UN	3,00	118,19	354,57
059594	ANDADOR INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPOSTADA: 90KG.	UN	3,00	121,60	364,80
059605	APARELHO DE CORRENTE RUSSAMODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS : 25,0 CM X 19,0 CM X 14,0 CM (C X L X A) PESO: 3,0 KG. PESO: 4,0 KG	UN	2,00	1.044,05	2.088,10
059606	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.	UN	2,00	2.356,78	4.713,56
059626	BALANÇIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO UTILIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM(CXL). PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE).	UN	2,00	327,12	654,24
059581	BARRAS PARALELAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM MADEIRA; 1 PAR DE CORRIMÃOS EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO; PISO ANTIDERRAPANTE.	UN	2,00	1.259,07	2.518,14
059595	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPOSTADA: 100KG.	UN	3,00	90,99	272,97
059591	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M, 0,63M, 1,04M	UN	2,00	3.265,33	6.530,66
059615	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 90X45 CM DE DIÂMETRO.	UN	2,00	97,20	194,40
059611	BOLA SUÍÇA - 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIÂMETRO.	UN	3,00	38,83	116,49



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 26/2018

Termo de Referência

000142

Página 2

059612	BOLA SUÍÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	UN	3,00	44,43	133,29
059613	BOLA SUÍÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	UN	3,00	49,68	149,04
059614	BOLA SUÍÇA - 85 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85 CM DE DIÂMETRO.	UN	3,00	71,53	214,59
059627	CAMA ELÁSTICA - TRAMPOLIM UTILIZADO PARA TRINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA. ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	UN	2,00	241,96	483,92
059587	COLCHONETE EM COURVIN - MÉDIOCOLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 23, REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM	UN	13,00	141,80	1.843,40
059610	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONADO EM MADEIRA. 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BATÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M.	UN	2,00	341,30	682,60
059608	CORRENTES TENS/FES UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS. CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.	UN	4,00	930,35	3.721,40
059590	CUNHA MEDIA EM ESPUMA UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 CM X 30 CM X 50 CM	UN	3,00	104,81	314,43
059630	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍNICO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35,0CM X 6,0CM (DXA). PESO: 1,7KG	UN	2,00	67,02	134,04
059580	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIN ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA)	UN	3,00	990,94	2.972,82
059609	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETRÓTERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE	UN	80,00	2,46	196,80
059583	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	UN	4,00	102,63	410,52
059582	ESCADA DE CANTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA.	UN	2,00	1.600,24	3.200,48
059584	ESPALDAR - BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPORTADA: 95KG	UN	2,00	612,16	1.224,32
059592	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES. MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM	UN	2,00	4.553,60	9.107,20
059618	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	UN	7,00	33,82	236,74
059617	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA	UN	7,00	20,23	141,61
059616	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS	UN	12,00	31,57	378,84



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 26/2018

Termo de Referência

000143

Página 3

	DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.				
059577	GONIOMETRO G 35 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTICULAÇÕES. GONIOMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0º A 360º.	UN	2,00	19,16	38,32
059576	GONIOMETRO P 14CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIOMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0º A 360º.	UN	2,00	10,93	21,86
059619	HALTER EMBORRACHADO 1KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG.	PAR	5,00	17,85	89,25
059620	HALTER EMBORRACHADO 2KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG.	PAR	5,00	27,66	138,30
059621	HALTER EMBORRACHADO 5KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG.	PAR	3,00	105,50	316,50
059633	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BRONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.	UN	4,00	27,52	110,08
059634	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL INDICADO PARA INICIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS EM CRIANÇAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA. KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇÃO LÚDICA INFANTIL	UN	4,00	38,30	153,20
059579	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXLXA). CAPACIDADE SUPORTADA: 450 KG	UN	4,00	1.179,90	4.719,60
059575	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOUSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.	UN	2,00	33,53	67,06
059635	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL RESPIRATORIO. CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL; SILICONE; DIMENSÕES: 19,5x4,4CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO)	UN	2,00	127,74	255,48
059628	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A). PESO: 20,0KG	UN	4,00	380,77	1.523,08
059629	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG	UN	4,00	196,72	786,88
059586	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MANTENDO A CONSCIÊNCIA CORPORAL. MOLDURA DE MADEIRA; ESPELHO; SISTEMA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,87CM X 60CM X 50CM	UN	2,00	497,07	994,14
059598	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UN	3,00	125,86	377,58
059596	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	UN	5,00	110,58	552,90
059597	MULETA CANADENSE INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE	UN	3,00	125,24	375,72



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 26/2018

Termo de Referência

000144

Página 4

	SUPPORTADA: 90KG.				
059637	NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1/40 HP; SISTEMA: PISTÃO. MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	2,00	163,96	327,92
059607	ÓCULOS PARA LASER ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.	UN	2,00	46,56	93,12
059578	OXÍMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SPO2, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO.	UN	2,00	141,91	283,82
059599	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO ADULTO: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M.	UN	2,00	1.357,89	2.715,78
059600	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M.	UN	1,00	908,46	908,46
059585	RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM	UN	3,00	92,54	277,62
059588	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 25CM	UN	4,00	89,11	356,44
059631	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57,0 CM X 40,0 CM X 10,0 CM (C X L X A). PESO: 4,0 KG.	UN	2,00	113,52	227,04
059632	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 235KG; DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 40,0 CM X 40,0 CM X 7,5 CM (C X L X A). PESO: 1,512 KG.	UN	2,00	88,44	176,88
059636	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USO INDIVIDUAL; NÃO DESCARTÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ₂ O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: PROXIMADAMENTE 12,5CM; ESFERA: 1,9CM; PESO: 120G.	UN	3,00	51,12	153,36
059622	TORNOZELEIRA 1 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	7,00	35,23	246,61
059623	TORNOZELEIRA 2 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	5,00	34,41	172,05
059624	TORNOZELEIRA 3 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	3,00	39,43	118,29
059625	TORNOZELEIRA 5 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	3,00	62,54	187,62
059589	TRAVESSEIRO EM ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM.	UN	4,00	27,41	109,64
059604	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE	UN	4,00	1.149,68	4.598,72



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 26/2018

Termo de Referência

000145

Página 5

DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTRITES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTESIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINDA; BIVOLT.

TOTAL 64.827,29

TOTAL GERAL 64.827,29

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.



NÁDIA DALLAGNOL
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
DATA REALIZAÇÃO: 20/02/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

20 de fevereiro de 2018 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádya Aparecida DallAgnol, designada pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº 1253, de 16 de maio de 2017.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 20 de fevereiro de 2018 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**



- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO(Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃOa **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.**
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se a licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital**poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicasreferentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2146.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**,observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I**e demais condições definidas neste Edital.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail bno endereço eletrônico: **nadia@franciscobeltrao.com.br**.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador,



que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: **nadia@franciscobeltrao.com.br**.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste PREGÃO exclusivamente os interessados qualificados comomicroempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, **inclusive este órgão Municipal (SEM CUSTO)**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

- 5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou " não". em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;



- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 7.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 20 de fevereiro de 2018 às 09h00min**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.



- 7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.
- 7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.**
- 7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".
- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 8.1 No dia **20 de fevereiro de 2018 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4 Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.
- 8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 9 A FORMULAÇÃO DOS LANCES**
- 9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.



- 9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema
- 9.3.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.
- 9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.7 A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.8 Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.9 Se ocorrer a **desconexão** da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10 Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior a pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.



- 10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 10.7 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 10.8 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 **Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.**
- 10.10 **Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 10.09, considera-se:**
- 10.10.1 **LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**
- 10.10.2 **REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**
- 10.10.3 **MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**

11 DO ENVIO DA PROPOSTA

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira..

- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

- 11.2 A proposta deverá conter:



- 11.2.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.2.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.2.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.2.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.2.5 **especificação** do produto e marca;
- 11.2.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.2.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00).**
- 11.2.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.2.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.2.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.3 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 12 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.



- 12.3 Considerar-se-á **inexequível** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 12.4 Havendo **indícios de inexequibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes **procedimentos**:
- 12.4.1 **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - 12.4.2 **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - 12.4.3 **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;
 - 12.4.4 a **adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;
 - 12.4.5 **se a proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
 - 12.4.6 no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 13.1.1 **à habilitação jurídica.**
 - 13.1.2 **à qualificação econômico-financeira**
 - 13.1.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
 - 13.1.4 **à regularidade técnica**
 - 13.1.5 **inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública**
 - 13.1.6 **ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**
- 13.2 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: nadia@franciscobeltrao.com.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.



- 13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
- 13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**
- 13.2.3 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, **não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preços documentos de habilitação,** sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.2.5 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.2.6 A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".**
- 13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.4.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, **substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6;**
- 13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;
- 13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 13.5.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 13.5.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- 13.5.2.4 Somente serão aceitas as Demonstrações Contábeis na forma da Lei, respeitando a norma legal que rege estes documentos, os quais deverão contemplar: a indicação do número das páginas e do número do Livro Diário onde estão inscritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo; assinatura do contador e do titular ou representante legal da entidade nas Demonstrações Contábeis; e prova de registro na Junta Comercial ou cartório (com carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial).
- 13.5.2.5 Para fins do subitem 13.5.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).



- 13.5.2.6 Para empresas constituídas há menos de 1 (um) ano, será aceita a apresentação do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado do documento de constituição da empresa, que comprove tal condições. Não será aceito nenhum outro documento, que não este, previsto em Lei.
- 13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.5.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 13.5.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:
- 13.5.4.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III)**
- 13.5.4.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV)**



- 13.5.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.5.6 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.5.7 **O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**

14 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1 A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
- 15.5 O recurso contradecisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:



- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/ nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 17.2 O vencedor do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrida na documentação fiscal serão motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DO VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.



- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 64.827,29 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)**.
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos SESA/PR – APSUS/ EQUIPAMENTOS e recursos próprios do município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3681 EA	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.43.00	383
3682	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.99.01	000
3781 EA	08.006	10.301.1001.2.058	4.4.90.52.08.00 4.4.90.52.10.00	383

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Saúde.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:



20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.



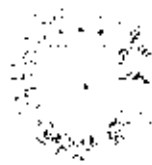
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 23.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes,



com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

23.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.

24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos



licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.


- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho



ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta do Contrato

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	59593	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPOSTADA: 90KG.	3,00	UN	118,19	354,57
2	59594	ANDADOR INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPOSTADA: 80KG.	3,00	UN	121,60	364,80
3	59605	APARELHO DE CORRENTE RUSSAMODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS : 25.0 CM X 19.0 CM X 14.0 CM (C X L X A) PESO: 3.0 KG. PESO: 4.0 KG	2,00	UN	1.044,05	2.088,10
4	59606	APARELHO DE LASER E CANETA	2,00	UN	2.356,78	4.713,56



		INFRAVERMELHO UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT ; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.				
5	59626	BALANÇIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO UTILIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA. ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM(CXL). PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE).	2,00	UN	327,12	654,24
6	59581	BARRAS PARALELAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM MADEIRA; 1 PAR DE CORRIMÃOS EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO; PISO ANTIDERRAPANTE .	2,00	UN	1.259,07	2.518,14
7	59595	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPOSTADA: 100KG.	3,00	UN	90,99	272,97
8	59591	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M, 0,63M, 1,04M	2,00	UN	3.265,33	6.530,66
9	59615	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA	2,00	UN	97,20	194,40



		FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO.				
10	59611	BOLA SUÍÇA - 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	38,83	116,49
11	59612	BOLA SUÍÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	44,43	133,29
12	59613	BOLA SUÍÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	49,68	149,04
13	59614	BOLA SUÍÇA - 85 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85 CM DE DIÂMETRO.	3,00	UN	71,53	214,59
14	59627	CAMA ELÁSTICA – TRAMPOLIM UTILIZADO PARA TRINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	2,00	UN	241,96	483,92
15	59587	COLCHONETE EM COURVIN – MÉDIOCOLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM	13,00	UN	141,80	1.843,40
16	59610	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BASTÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M.	2,00	UN	341,30	682,60
17	59608	CORRENTES TENS/FES UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES;	4,00	UN	930,35	3.721,40



		TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.				
18	59590	CUNHA MEDIA EM ESPUMAUTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA; REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 CM X 30 CM X 50 CM	3,00	UN	104,81	314,43
19	59630	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍNICO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CM X 6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG	2,00	UN	67,02	134,04
20	59580	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA)	3,00	UN	990,94	2.972,82
21	59609	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERRAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.	80,00	UN	2,46	196,80
22	59583	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUSARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	4,00	UN	102,63	410,52
23	59582	ESCADA DE CANTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA.	2,00	UN	1.600,24	3.200,48
24	59584	ESPALDAR - BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPORTADA: 95KG	2,00	UN	612,16	1.224,32
25	59592	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICAUTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA.	2,00	UN	4.553,60	9.107,20



		TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM				
26	59618	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	7,00	UN	33,82	236,74
27	59617	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA	7,00	UN	20,23	141,61
28	59616	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO.. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	12,00	UN	31,57	378,84
29	59577	GONIOMETRO G 35 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTIRCULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0º A 360º.	2,00	UN	19,16	38,32
30	59576	GONIOMETRO P 14CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTIRCULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0º A 360º.	2,00	UN	10,93	21,86
31	59619	HALTER EMBORRACHADO 1KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG.	5,00	PAR	17,85	89,25
32	59620	HALTER EMBORRACHADO 2KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO,	5,00	PAR	27,66	138,30



		COM PESO DE 2KG.				
33	59621	HALTER EMBORRACHADO 5KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG.	3,00	PAR	105,50	316,50
34	59633	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BRONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.	4,00	UN	27,52	110,08
35	59634	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL INDICADO PARA INICIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS EM CRIANÇAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA. KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇÃO LÚDICA INFANTIL	4,00	UN	38,30	153,20
36	59579	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXLXA). CAPACIDADE SUPORTADA: 450 KG	4,00	UN	1.179,90	4.719,60
37	59575	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA; ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.	2,00	UN	33,53	67,06
38	59635	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL RESPIRATÓRIO. CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL: SILICONE; DIMENSÕES: 19,5X4,4CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO)	2,00	UN	127,74	255,48
39	59628	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA	4,00	UN	380,77	1.523,08



		MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FIS IOTERAPIA. DIMESÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A). PESO: 20,0KG				
40	59629	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMESÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG	4,00	UN	196,72	786,88
41	59586	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MANTENDO A CONSCIÊNCIA CORPORAL. MOLDURA DE MADEIRA; ESPELHO; SISTEMA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,87CM X 60CM X 50CM	2,00	UN	497,07	994,14
42	59598	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	3,00	UN	125,86	377,58
43	59596	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPTORTADA: 90KG.	5,00	UN	110,58	552,90
44	59597	MULETA CANADENSE INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPTORTADA: 90KG.	3,00	UN	125,24	375,72
45	59637	NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1/40 HP; SISTEMA: PISTÃO. MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML; EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	2,00	UN	163,96	327,92
46	59607	ÓCULOS PARA LASER ÓCULOS DE	2,00	UN	46,56	93,12



		SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.				
47	59578	OXÍMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SPO2, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO.	2,00	UN	141,91	283,82
48	59599	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTOUTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO ADULTO: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M.	2,00	UN	1.357,89	2.715,78
49	59600	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTILUTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M.	1,00	UN	908,46	908,46
50	59585	RAMPA DE ALONGAMENTOUTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM	3,00	UN	92,54	277,62
51	59588	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 25CM	4,00	UN	89,11	356,44
52	59631	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57.0 CM X 40.0	2,00	UN	113,52	227,04



		CM X 10.0 CM (C X L X A). PESO: 4.0 KG.				
53	59632	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 235KG; DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 40.0 CM X 40.0 CM X 7.5 CM (C X L X A). PESO: 1.512 KG.	2,00	UN	88,44	176,88
54	59636	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA – TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USO INDIVIDUAL; NÃO DESCARTÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ₂ O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: PROXIMADAMENTE 12,5CM; ESFERA: 1,9CM; PESO: 120G.	3,00	UN	51,12	153,36
55	59622	TORNOZELEIRA 1 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	7,00	PAR	35,23	246,61
56	59623	TORNOZELEIRA 2 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	5,00	PAR	34,41	172,05
57	59624	TORNOZELEIRA 3 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	3,00	PAR	39,43	118,29
58	59625	TORNOZELEIRA 5 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE	3,00	PAR	62,54	187,62



		FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.				
59	59589	TRAVESSEIRO EM ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM.	4,00	UN	27,41	109,64
60	59604	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIERTRITES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTINUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTESIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINDA; BIVOLT.	4,00	UN	1.149,68	4.598,72

- 1.2. Os descritivos/especificações dos itens constantes do ANEXO I, são Referentes ao Termo de Adesão conforme Resolução SESA nº 269/2016, da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, não sendo possível alteração nos descritivos aprovados.
- 1.3. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 64.827,29 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)**.

II – DO PROSPECTO:

- 2.1. **PROSPECTO: A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 3 (três) horas após a finalização do certame, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br ou anexado junto ao COMPRASNET, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de TODOS os equipamentos/móveis, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.**

III – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 3.1. Os equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues, **parceladamente (sem ônus de entrega)**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde da Cango, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Cango, no município de Francisco Beltrão.



- 3.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.
- 3.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

IV – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

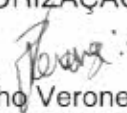
- 4.1. Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 4.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias.**
- 4.4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como transporte, demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.5. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

SOLICITANTE


Aline Marieli Jocher Biezus
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

ANEXO – II

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº015/2018, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade		...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação do serviço;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, de de2018.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

ANEXO -III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

ANEXO -IV

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº,
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 015/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 015/2018 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado através de ordem bancária de depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela secretaria, após recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao



CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SETIMO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **015/2018** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos Recursos SESA/PR – APSUS/EQUIPAMENTOS e próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3681 EA	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.43.00	383
3682	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.99.01	000
3781 EA	08.006	10.301.1001.2.058	4.4.90.52.08.00 4.4.90.52.10.00	383

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues, **parceladamente (sem ônus de entrega)**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde da Cango, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Cango, no município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os equipamentos deverão ser entregues **no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.



PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **015/2018**– Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela



CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2018	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15	
Modalidade*	Pregão	
Número edital/processo*	52	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná	
Forma de Avaliação	Menor Preço	
Dotação Orçamentária*	0800610301100120584490520800	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	64.827,29	
Data de Lançamento do Edital	26/01/2018	
Data da Abertura das Propostas	20/02/2018	Data Registro
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 6002189963 (Logout)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Lercinha dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnei.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador: D42B870E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo dispensa Nº 5/2018

OBJETO: Aquisição de um kit motor para o portão eletrônico da entrada do Parque Ambiental irmão Cirilo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	NRRAIS AUTOMATIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	UN	1.100,00

Valor total dos gastos com a Processo dispensa Nº 5/2018 R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador: 25C5EF23

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo dispensa Nº 6/2018

OBJETO: Contratação de serviços de ministrar uma palestra show motivacional para os servidores da rede municipal de ensino, na abertura do ano letivo de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	ESTEVEYR & MARONIZZI LTDA - ME	SHOW	3.000,00

Valor total dos gastos com a Processo dispensa Nº 6/2018 R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador: DF547E94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo dispensa Nº 7/2018

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do projeto elétrico para a entrada de energia 800A, para complementação do projeto executivo do novo terminal rodoviário do Município.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	SALVATI ENGENHARIA LTDA	PK	4.299,00

Valor total dos gastos com a Processo dispensa Nº 7/2018 R\$ 4.299,00 (quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador: 99E75300

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo inexigibilidade Nº 2/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência no pronto socorro para a população do Município de Francisco Beltrão, com disponibilização compatível com serviços habilitados no SUS e de retaguarda municipal referenciado pela UPA 24 Horas Samu Bombeiros e rede municipal de saúde, de acordo com as normas vigentes do SUS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRÔENSE LTDA	MES	5,00	340.728,85	1.703.608,45

Valor total dos gastos com a Processo inexigibilidade Nº 2/2018 R\$ 1.703.608,45 (um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Classificados/Atos Oficiais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRANSPORTADORA MARSARÓ - Mudanças locais, municipais e interestaduais. Trabalhamos com desmontagem e montagem, fornecemos caixas e plástico bolha. Solicite um orçamento. Participamos de licitações. Tratar (46) 98802-2030/99976-8530 whatsapp mudancas.marsarog@hotmail.com

BONETTI TRANSPORTES E MUDANÇAS - Empresa especializada em mudanças residenciais e comerciais. Trabalhamos também com montagem e desmontagem de móveis. Nosso objetivo é prestar serviços com eficiência e qualidade. Solicite orçamento: (46) 3524-1953/99074-6896/98979-1400

SALÉZIO TUR

SALEZIO TUR - Disponibiliza transporte para a UTFPR (Pito Branco) nos períodos matutino, vespertino e noturno. RESERVE SUA VAGA. Trator (46) 3523-8998 / 98806-3809 / 98928-5353

MUDANÇAS ARCOSUL

MUDANÇAS ARCOSUL - A SUA MELHOR MUDANÇA - Mudanças locais e interestaduais. Rua Antonina, 856, Centro, Francisco Beltrão. Site: WWW.mudancasarcosul.com.br E-mail: arcosul@mudancasarcosul.com.br (46) 3523-1692/ 3955-0550. MUDANÇAS SEGURADAS, FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULOS RASTREADOS. Orçamentos sem compromisso.

COMPRO E VENDO CASA

COMPRO E VENDO CASA - de madeira para redor do local. TAMBÉM FAZEMOS TRANSPORTES DE CASAS DE MADEIRAS. (46) 9813-4649 / 9897-3777

INVESTIGADOR DETETIVE

INVESTIGADOR DETETIVE PARTICULAR PRIVADO - PROFISSIONAL CREDENCIADO. Casos Conjugais; Envolvimento com drogas; Crimes contra patrimônio; Pruritição; Contra furto; Localização de pessoas desaparecidas; Levantamento de vida pré-agressa (social, cultural, econômica, política e cadastral. Contato: (46) 98411-6383 ou (46) 98929-8822 whatsapp.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

IVONEI ZOTTI e CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Extração e unidade de britagem de basalto instalada na linha Alto Bela Vista, no município de Encás Marques - PR.

Anuncie nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO E FAÇA BONS NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

www.jornaldebetrão.com.br

• Móveis • Automóveis • Caminhões

• Apartamentos • Casas • Terras • Sobrados

• Escritórios • Pontas Comerciais • Interiores

• Informáticas • Oportunidades de Emprego

E muita mais...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2017. Comissão de Licitação - com fins de interesse público na contratação de objeto do Edital de Licitação nº 02/2017, que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Table with columns: Nº, EMPRESA, Nº, EMPRESA. Includes details for GRASL CEZAR BUENO DA SILVA and ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DATA 19/01/2018

SÚMULA - Autoriza a entidade a conceder novamente vale hospitalar em caráter de urgência para pacientes em tratamento de saúde no município de Salto do Lontra.

GRASL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CATASTRÁRIAS, E:

CONSIDERANDO a aprovação em sede de assembleia geral realizada no dia 20/1/2017, em decorrência do Edital;

CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório nº 1745/2018;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a natureza do contrato em questão não se trata de contrato de prestação de serviços, e sim de prestação de serviços de saúde;

de Adesão da Rede de Atendimento à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Abertura das propostas e Recebimento das lances a partir das 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ERRATA A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos faz a Errata de publicação referente ao Decreto nº 14306/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, edição nº 1531, página 71, de 25 de janeiro de 2018, em virtude de erro material, sendo que:

Onze se lê: DECRETO Nº 14306/2018

Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2018. Raul Camilo Ibatton Prefeito

ERRATA A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos faz a Errata de publicação referente ao Decreto nº 14306/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, edição nº 1532, página 33, de 25 de janeiro de 2018, em virtude de erro material, sendo que:

Onze se lê: DECRETO Nº 14306/2017

Dois Vizinhos, 20 de janeiro de 2018. Raul Camilo Ibatton Prefeito

Extrato de publicação de Convênio, Abre de Registro de Propostas, Convênios, Termos Aditivos nº 009/2018

Janeiro - Termo de Apontamento à Ata de Registro de Propostas nº 086/2017.

Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2018. Raul Camilo Ibatton Prefeito

DES - Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - Site: WWW.diarioeletronico.pr.gov.br

Formularios de licitação e contratação pública, incluindo campos para nome, endereço, e dados de contato.

Formularios de licitação e contratação pública, incluindo campos para nome, endereço, e dados de contato.

Formularios de licitação e contratação pública, incluindo campos para nome, endereço, e dados de contato.

Formularios de licitação e contratação pública, incluindo campos para nome, endereço, e dados de contato.

1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3586.1291 - Ramais: 211 e 207 e no site - link: www.carlópolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios: Carlópolis, 29 de janeiro de 2018. Publique-se. Hiroshi Kubo Prefeito Municipal

7455/2018

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - PROCESSO Nº. 010/2018 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/02/2018, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto a "aquisição de equipamentos médicos/hospitais; equipamentos de informática; aparelhos e utensílios domésticos; ar condicionado; e, mobiliário em geral, para fins de atendimento as propostas nºs. 09036819/0001140-02 e 09036819/0001140-03, aprovadas pelo Ministério da Saúde, referente as emendas parlamentares nº. 20520012 e 19680014, destinadas as unidades de Saúde do Município; e, aquisição de equipamento analisador de hematologia, para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal; câmara refrigerada, para armazenamento dos medicamentos da farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde; Compressores de ar, odontológicos, para os Departamentos de Odontologia das Unidades de Saúde do Município", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do edital. **QBS:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 29 de janeiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIEIRO

7133/2018

Cruzeiro do Oeste

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018.

O MUNICÍPIO de CRUZEIRO DO OESTE - PR, torna público que às horas do dia 16 de fevereiro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	330.000,00	60
2	MINICARREGADEIRA S SOBRE RODAS	02	270.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro KEILA FERREIRA DE SOUZA, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 36768150 - E-mail keila@cruzeirodoeste.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes-e.com.br, das 08:30 às 17:00 horas.

Cruzeiro do Oeste, 25 de janeiro de 2018.

KEILA FERREIRA DE SOUZA
PREGOIEIRA

6478/2018



Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal 7892/2013 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela lei 1477/2014, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Decreto Municipal 46/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, com as ALTERAÇÕES realizadas, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 19/02/2017, o Edital do Pregão Presencial objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para manutenção de estradas urbanas e rurais, bueiros, pontes, a abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 20/02/2017 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 29 de janeiro de 2017.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

7338/2018

Figueira

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO, ID 014/2018. CONTRATO SUPERIOR 043/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA. CONTRATADO: A.J. RODRIGUES & RODRIGUES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Processo Licitatório nº. 005/2017, Tomada de Preços n. 001/2017 homologado em 23/02/2017, e será regido pelas disposições constantes na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições de direito privado. Objeto: O presente tem por objetivo ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do presente contrato, contando a partir de 23/02/2018, com vencimento previsto para o dia 20/03/2018, demais cláusulas do contrato original permanecem inalterados em sua integralidade. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 26/01/2018, Valdir Garcia - Prefeito.

7036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 007 de 22/01/2018, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 15/02/2018**, para REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail figueira.pr.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 29/01/2018. Cassia Silvana Lázaro - Pregoeira

7339/2018

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018**. Edital na íntegra:

à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALLAGNOL
Pregoeira

7028/2018

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais (pedra marroada, rachão, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e cascalho - basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaira/PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2018.

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2018

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a realização de exames de apoio diagnóstico (ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, eletroencefalograma, densitometria óssea, Uretrocistoscopia, estudo urodinâmico, ecocardiograma, teste de esforço, Holter 24 horas, eletroencefalografia e ressonância nuclear magnética), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

INSCRIÇÃO: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 30/01/2018 até 29/01/2019.

Modalidade: Chamamento Público nº 002/2018

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de consultas médicas especializadas (Oftalmologia, Urologia, Gastroenterologia, Pneumologia e Cirurgia Vascular), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

INSCRIÇÃO: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 30/01/2018 até 29/01/2019.

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2018

Tipo: Técnica e Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de março de 2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 29 de janeiro de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

7391/2018

Guarapuava

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2018.

PROCESSO N.º: 08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CENOTECNIA E DE VESTIMENTA DO ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANO DE ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO - RECURSO LIVRE - SEMEC. CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 16 de fevereiro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link "editais de licitações".

Guarapuava, 29 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

Gerente Interino de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente Interino da Comissão de Licitações

7417/2018

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis: gasolina, etanol, S-500, S-10 e Arla, para abastecimento na bomba.

Entrega dos envelopes: - Até às 08:30 horas do dia 09/02/2018.

Abertura dos envelopes: - Às 09:00 horas do dia 09/02/2018.

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bühner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação (litacao@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 26 de Janeiro de 2018.

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro

7004/2018

Inajá

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, SENDO UM VEÍCULO 1.0 FLEX NA COR BRANCO, NO MÍNIMO DE 73 CV ANO 2018 E UMA PICK-UP DIESEL NA COR BRANCO, NO MÍNIMO DE 170 CV ANO 2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 15/02/2018

DATA ABERTURA: 15/02/2018, ÀS 14:30 HORAS

Mais informações através do telefone (44) 34401221

Site: inaja.pr.gov.br

licitacao@inaja.pr.gov.br

INAJÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ALVARO CÉSAR DE ASSIS

-PREGOEIRO-

7346/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINASTICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 16/02/2018

DATA ABERTURA: 16/02/2018, ÀS 14:30 HORAS

Mais informações através do telefone (44) 34401221

Site: inaja.pr.gov.br

licitacao@inaja.pr.gov.br

INAJÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ALVARO CÉSAR DE ASSIS

-PREGOEIRO-

7349/2018



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 987565

Exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Abertura das propostas e Recebimento dos lances, a partir das 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018. Edital no íntegro à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 26 de janeiro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Edital Nº 9/2018**

OBJETO: Registro de Preços de material de higiene e limpeza, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.516/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam alterados os valores unitários máximos estimados dos itens 040, 041 e 042 do ANEXO I do edital. 2) Valor máximo estimado da licitação passa a ser: R\$ 713.213,50 (setecentos e treze mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos). 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão-PR, 25 de janeiro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 1/2018.
PROCESSO N.º: 08/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Execução do Projeto de Construção e de Vestimento do Anfiteatro da Escola Municipal Antônio Lúcio de Oliveira, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, Conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em Anexo. - Recursos LÍVRE - SEMPRE, Conforme Demais Especificações Contidas No Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 16 de fevereiro de 2018, até às 09:00hmin, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 16 de fevereiro de 2018, às 09:30hmin.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link "editais de licitação".

Guarapuava-PR, 29 de janeiro de 2018.
MATEUS AUGUSTO FRIGHEIRO
Chefe de Licitação e Formalização de Contratos
Interino

DIEGO VOLFF
Presidente do Conselho de Licitação
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2018, Tomada de Preços nº 022/2017-PM. Contratada: KUPR Pavimentações Eireli - EPP. CNPJ: 26.786.919/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de galerias/bueiros e execução de drenagem do Arroio dos Perceiros, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 01030.648.63/2016/MCIDADES CAIXA. Valor contratual: R\$ 931.563,46 (novecentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos). Prazo de execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/brasil/ocp/licit>, pelo código 00052018013000162.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro nº 1/2018. Pregão Eletrônico nº 151-PM. Contratada: GÓPEL LUIZARA e Papularia Lúlia - ME. CNPJ: 05.568.176/0001-32. Objeto: Aquisição de material de informática em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais). Marca: Brother. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Ata de Registro nº 2/2018. Pregão Eletrônico nº 151-PM. Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME. CNPJ: 07.546.883/0001-71. Objeto: Aquisição de material de informática em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais). Marca: Pault 7 AOC. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Ata de Registro nº 3/2018. Pregão Eletrônico nº 150-PM. Contratada: Cipriano Velozes Ltda. CNPJ: 06.105.496/0003-06. Objeto: Aquisição de veículo automotor em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Marca: GM Chevrolet. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recepção de peças agrícolas e rodoviários pertencentes à frota do município de Leopólis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 07 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 07 de fevereiro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 26/01/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pintura nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço, modo registro de preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 08 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 08 de fevereiro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 26/01/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis-PR, 25 de janeiro de 2018.
VANESSA ARIANTITSCH
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018**

O Município de Mercedes-PR, torna público que devido alterações no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 - Processo Licitatório Nº 031/2018, fica alterado a data da sessão de abertura e julgamento para: 15/02/2018, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br/comprasnet.gov.br. Edital disponível na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, sito à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555 - Centro, bem como, no site: www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 26 de janeiro de 2018.
CLECI M. RAMBO LOFFI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018**

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar no Paço Municipal, Departamento de Licitações, Processo Licitatório nº 008/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018, para aquisição

de alimentos, materiais de higiene e limpeza para Social. Informações pelo telefone 45 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080 ou site: www.ouroverdedoeste.pr.gov.br.

Ouro Verde do Oeste-PR, 26 de janeiro de 2018.
ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520 de 2002 e especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU para as empresas: AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 22.499.940/0001-00, Itens: 05, 08, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 23, 28, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 86 e 88 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 105.706,80 / ATACAJO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME, CNPJ 24.882.776/0001-25, Itens: 37 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 680,00 / BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - ME, CNPJ 26.231.202/0001-28, Item: 26 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 6.300,00 / CAVALHARI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 10.300.501/0001-36, Itens: 46, 47, 50, 53, 56, 59, 63, 65, 66, 68, 74, 78, 82 e 83 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 72.687,60 / DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CAZAROTTO & CAZAROTTO LTDA - ME, CNPJ 09.421.307/0001-30, Itens: 51, 67 e 72 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 43.050,00 / FRITTIMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 01.075.567/0001-00, Itens: 48, 52, 54, 57, 58, 62, 69, 70, 73, 75, 81 e 84 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 56.155,00 / JJ ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 22.038.952/0001-37, Itens: 03, 90 e 93 do Lote 01 e item 07 do Lote 02. Valor Total Homologado: R\$ 138.904,00 / KV COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ 26.424.008/0001-79, Itens: 01, 16, 31, 36, 60, 91, 92, 94 e 97 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 71.001,00 / RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS FIRELI - ME, CNPJ 07.626.072/0001-98, Itens: 04, 06, 07, 09, 15, 18, 20, 21, 24, 40 e 43 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 62.466,00 / SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME, CNPJ 26.640.161/0001-33, Itens: 25 e 24 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 4.983,00 / TOLOMOTTI & CAMPANELLI LTDA - ME, CNPJ 23.755.732/0001-97, Itens: 02, 10, 11, 24, 27, 30, 35, 44, 45, 49, 55, 61, 64, 71, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 89, 95, 96 e 98 do Lote 01 e itens 01 e 02 do Lote 02. Valor Total Homologado: R\$ 465.514,40.

Peabiru-PR, 29 de janeiro de 2018.
JULIO CEZAR FRARE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 005/2018, conforme decreto abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nucleadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.715.657,66 (dois milhões setecentos e quinze mil seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018 - às 09:00 horas.

O edital no íntegro pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> ou por meio de informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente: (46) 3555-8104 - licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WITTE
Prefeito